



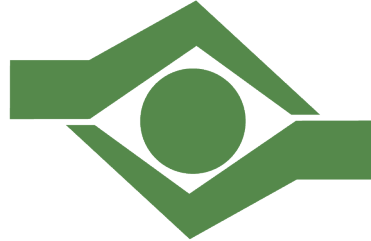
MINISTÉRIO DO TRABALHO
E PREVIDÊNCIA SOCIAL

FUNDACENTRO

FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO
DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Sede / Centro Técnico Nacional

**MINISTÉRIO
DO TRABALHO**



FUNDACENTRO

FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO
DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA PAINT – 2018



MINISTÉRIO DO TRABALHO
E PREVIDÊNCIA SOCIAL

FUNDACENTRO

FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO
DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Sede / Centro Técnico Nacional

ÍNDICE

- I INTRODUÇÃO
- II A INSTITUIÇÃO
- III OBJETIVOS DA AUDITORIA INTERNA
- IV COMPOSIÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA
- V AÇÕES DE AUDITORIA PREVISTAS E SEUS OBJETIVOS
- VI FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT
- VII CONCLUSÃO

I – INTRODUÇÃO

A Unidade de Auditoria Interna no âmbito da entidade da Administração Pública Federal Indireta foi criada em decorrência do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000 (alterado pelo Decreto nº 4.440, de 25/10/2002), com o objetivo de fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle.

A Auditoria Interna da Fundacentro localiza-se no Centro Técnico Nacional, sede da Fundacentro. É um órgão de assessoramento técnico, tendo como missão fortalecer a gestão e avaliar as ações de controle desta Fundação, bem como prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, além de contribuir para eliminar eventual utilização indevida ou antieconômica de recursos públicos. Desse modo, esta Auditoria Interna visa assegurar a regularidade da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, de recursos humanos e operacionais da Entidade, buscando alcançar eficiência, efetividade, eficácia e economicidade.

O planejamento é um instrumento de vital importância quando se busca qualidade em qualquer área de atuação, sendo um processo de pensar, organizar e traçar objetivos, não podendo ser diferente com a Auditoria Interna, pois o PAINT tem por finalidade básica enumerar, quantificar e estabelecer, seguindo uma ordem de prioridades, a execução dos trabalhos de Auditoria.

Os trabalhos de Auditoria em 2018 deverão ser desenvolvidos na sede da Fundacentro e nas Unidades descentralizadas dos estados do Paraná, Distrito Federal, Bahia e Rio Grande do Sul. As atividades terão pontos de similaridade com as exercidas pelos Órgãos integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, podendo desenvolver atividades específicas.

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), documento previsto na IN nº 01/2007 da Secretaria Federal de Controle Interno e na IN CGU nº 24/2015, da Controladoria Geral da União (CGU) é um instrumento de planejamento das atividades de auditoria interna das entidades da administração indireta do Poder Executivo Federal.

A estrutura do PAINT contempla os itens previstos no art. 4º da Instrução Normativa nº 24/2015-CGU:

Art. 4º O PAINT conterá, no mínimo:

- I - relação dos macroprocessos ou temas passíveis de serem trabalhados, classificados por meio de matriz de risco, com a descrição dos critérios utilizados para a sua elaboração;
- II - identificação dos macroprocessos ou temas constantes da matriz de risco, a serem desenvolvidos no exercício seguinte, considerando o prazo, os recursos disponíveis e os objetivos propostos; e
- III - estimativa de horas destinadas às ações de capacitação e participação em eventos que promovam o fortalecimento das atividades de auditoria interna.

O presente Plano de Atividades de Auditoria Interna - PAINT tem como escopo a realização de auditorias em setores e Unidades que englobam áreas fins e meio da Fundacentro e

apontará, mediante seus relatórios, as constatações e recomendações resultantes de suas análises.

Todo o escopo dos trabalhos de auditoria também está em consonância com as leis orçamentárias; PPA (Plano Pluri Anual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), além de atendimento e acompanhamento das recomendações. Assim, buscando auxiliar o cumprimento das metas estipuladas esta auditoria foca nos principais pontos estratégicos para elaboração deste documento.

Das ações de auditoria interna, prevista para serem desenvolvidas no exercício de 2018, cuja programação é apresentada no anexo deste plano, sintetiza-se como objetivos globais, o cumprimento da legislação pertinente, a avaliação dos controles internos e a comprovação da legalidade dos processos e dos registros, sendo selecionadas as ações de controle de gestão, gestão de suprimentos de bens e serviços, fortalecimento da auditoria interna.

II - A INSTITUIÇÃO

A Fundacentro tem por finalidade a realização de estudos e pesquisas pertinentes aos problemas de segurança, higiene, meio ambiente e medicina do trabalho, com a sede situada na cidade de São Paulo/SP e conta com 04 Unidades Regionais, 06 Unidades Estaduais e 03 Escritórios de Representação, assim distribuídos:

- Sede-CTN – Sede e Centro Técnico Nacional – UG 264001;
- ERMS - Escritório de Representação do Mato Grosso do Sul – UG 264002;
- ERCA - Escritório de Representação de Campinas – UG 264003;
- ERBS- Escritório de Representação de Baixada Santista- UG 264004;
- CRMG - Centro Regional de Minas Gerais – UG 264005;
- CRDF - Centro Regional do Distrito Federal – UG 264006;
- CRPE - Centro Regional de Pernambuco – UG 264007;
- CRBA - Centro Regional da Bahia – UG 264008;
- CEES - Centro Estadual do Espírito Santo – UG 264009;
- CEPR - Centro Estadual do Paraná – UG 264010;
- CESC - Centro Estadual de Santa Catarina – UG 264011;
- CERJ - Centro Estadual do Rio de Janeiro – UG 264012;
- CERS - Centro Estadual do Rio Grande do Sul UG 264013;
- CEPA - Centro Estadual do Pará – UG 264014.

III OBJETIVOS DA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna no geral é uma área responsável pelo acompanhamento de processos, avaliação de resultados e proposição de ações corretivas quando detectados desvios gerenciais, tendo como característica o assessoramento à Administração Superior, a racionalização dos controles internos administrativos e o apoio técnico ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (Controladoria-Geral da União), ao Tribunal de Contas da União e ao controle social. Portanto, fica evidenciado a função da Auditoria Interna que deve ser utilizada como instrumento gerencial, tendo por atividade principal o assessoramento e a avaliação da qualidade do desempenho das áreas meio e fim da instituição, visando contribuir para a maximização dos resultados e efetividade da gestão. Compete ainda a fiscalização da gestão orçamentária, financeira, administrativa, contábil, técnica, patrimonial e demais sistemas administrativos e operacionais, elaborando-se os respectivos relatórios das auditorias realizadas, propondo medidas preventivas e corretivas das irregularidades eventualmente detectadas.

A auditoria interna não implanta controles, cabe aos gestores implantá-los. Além disso, a Auditoria Interna se propõe a realizar trabalhos periódicos com metodologia específica, consistindo em atividade de avaliação independente, voltada para o exame e avaliação da adequação, eficiência e eficácia do sistema de controle interno administrativo.

A responsabilidade por estabelecer, manter, monitorar e aperfeiçoar o controle interno institucional é do gestor máximo do órgão ou da entidade, sem prejuízo das responsabilidades, em seus respectivos âmbitos de atuação, dos executivos de direção, gestores departamentais, de processos organizacionais e de programas de governo.

IV - COMPOSIÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna da Fundacentro encontra-se subordinada diretamente ao dirigente máximo da instituição e se sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

A equipe da Auditoria para o exercício de 2018, considerando a atual, é composta por 01 (um) servidor com formação em Ciências Contábeis e 01 (uma) terceirizada, sendo distribuída da seguinte forma:

- Benedito Silva Guimaraes Filho - Analista em C&T Sênior I – na função de chefe da Auditoria Interna;
- Eliana Sales Mendonça – Auxiliar Administrativo, terceirizada.

A Auditoria Interna da Fundacentro possui o mobiliário necessário para desempenhar, satisfatoriamente as atividades de auditoria, sendo dotada de 3 computadores, 1 notebook, acesso a internet e 1 impressora multifuncional e utilizaremos para nos auxiliar nas atividades de auditoria os acessos aos sistemas informatizados da Fundacentro, do SIAFI, do SIAPE, SIASG e do SCDP, Gestão de Materiais e Almoxarifado, Gestão de Patrimonial e Gestão de uso de Veículos, realizando os trabalhos com base nos dados e informações coletadas nesses sistemas de banco de dados.

Sabemos que o quadro de servidores da entidade encontra-se limitado, entretanto, para podermos aprimorar os processos de planejamento, elaboração de normativos, (programa de auditoria, matriz de risco, questionário de avaliação dos controles internos), e um

acompanhamento/monitoramento mais eficiente sobre os atendimentos das recomendações da CGU/SP e da Auditoria Interna e da deliberação do TCU, o quantitativo razoável para funcionamento seria de mais dois servidores. A chefia da Auditoria vem verificando juntos a outras áreas da Fundacentro/SP se há algum servidor (a) com interesse em atuar na auditoria, mas não houve êxito, até a presente data.

Considerando o quantitativo de servidor existente na Auditoria Interna para exercer este volume de atividade, pode-se considerar um grande risco de esta unidade não exercer em plenitude sua finalidade.

O aprimoramento e a qualificação do servidor da Auditoria Interna são fundamentais para a realização das atividades de auditoria, bem como para a consecução dos seus objetivos. Em razão do reduzido número no quadro de servidores, conforme acima exposto, priorizaremos a capacitação mediante os cursos on-line e pela ação de fortalecimento por meio de estudo da legislação pertinente, que versem sobre temas relacionados aos objetos a serem auditados.

V - AÇÕES DE AUDITORIA PREVISTAS E SEUS OBJETIVOS

Os trabalhos de auditoria serão realizados segundo as normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal e as práticas contábeis adotadas no Brasil, objetivando o acompanhamento da gestão dos recursos executados.

Em complemento às ações já informadas no Quadro I do Plano de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2017, a gestão da Auditoria Interna da Fundacentro compreende ações de controle na área de gestão de pessoas, gestão financeira e orçamentária, gestão patrimonial, gestão de suprimentos de bens e serviços e gestão operacional e aquisições.

- I. A Presidência da instituição tem como prática promover reuniões com as Diretorias, Auditoria Interna e área Jurídica (reuniões técnicas com os gestores) mensalmente e, a cada dois meses, reunião do Conselho Curador, todas consideradas importantes para a instituição, tendo em vista que as decisões tomadas pelo grupo de gestores têm respaldo legal e jurídico. A participação da Auditoria Interna tem como foco orientar/assessorar os gestores, na utilização dos procedimentos, seguindo os normativos vigentes e, também, sanar eventuais dúvidas na elaboração e implantação dos atos, de forma que nestes estejam refletidos os princípios norteadores da Administração Pública, em especial, a legalidade. A ação de Assessoramento à Gestão, também ajuda a extrair alguns diagnósticos do ponto de vista de Auditoria, de processos que necessitarão de uma avaliação por parte da Auditoria Interna, de forma a mitigar os riscos de gestão.

- II. Nas ações que serão realizadas nas Unidades Descentralizadas, iremos focar nas ações de controle nas áreas de gestão de pessoas; gestão financeira e orçamentária; gestão patrimonial; gestão de suprimentos de bens e serviços e operacional da Instituição, objetivando a eficiência, a eficácia e a efetividade. A Auditoria Interna atuará na avaliação da regularidade dos processos licitatórios, que podem se dar por dispensa de licitação, inexigibilidade ou pregão, por meio do sistema SIAFI, se as despesas correntes e de capital foram executadas a conforme e se estavam de acordo com a finalidade. Os pagamentos correspondem aos objetos que foram registrados nos empenhos e, também, se os tributos exigidos foram

retidos e recolhidos. Quanto ao patrimônio, se houver levantamento anual, o estado dos bens, se estão identificados por setor/área com registro patrimonial e com os respectivos Termos de Responsabilidade.

- III. As ações previstas na gestão de Recursos Humanos envolvem a análise de atos, desde formalização por parte do servidor até a sua concessão do benefício, “Vale Transportes”, “RT e GQ” e “Pensão e Abono de Permanência”.
- IV. As ações de auditoria que envolva os contratos, atuaremos na avaliação da regularidade do processo licitatório, na fiscalização da execução do serviço e das despesas, com base no contrato, análise nas possíveis repactuações ou prorrogações e a segregação de função.
- V. As ações de controle da gestão consistem basicamente em verificar, por meio de monitoramento, se os gestores estão cumprindo, ou estão em fase de implementação ou, também, se não realizaram nenhuma ação inerentes às recomendações da CGU/SP, Deliberação do TCU e as Recomendações da Auditoria Interna.
- VI. A ação relacionada à prestação de contas da gestão, verificaremos se foram atendidas as exigências do TCU com relação às peças que compõem o relatório de Gestão e a confiabilidade dos dados das demonstrações contábeis.
- VII. Também estão previstas algumas ações de fortalecimento da Auditoria Interna, por meio de capacitação e estudos da legislação.

- Verificar a regularidade das contas na aplicação dos recursos disponíveis, observados os princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, e o fiel cumprimento das leis, normas e regulamentos, bem como a eficiência e a qualidade técnica dos controles contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais da Instituição.

- No exercício 2018, a Auditoria Interna executará sua programação de modo a cumprir o cronograma previsto no anexo do PAINT 2018 e realizará o trabalho de acordo com as normas técnicas aplicáveis à auditoria no serviço público.

- A amostragem, para as atividades de auditoria, será aleatória considerando um percentual representativo do universo do assunto selecionado mediante julgamento do profissional responsável para a realização do trabalho, sempre buscando os critérios de relevância, materialidade e criticidade, caso não seja possível, será aleatório simples, de modo que todos os elementos da população terão a mesma chance de serem escolhidos para compor a mostra.

- Dará a assistência necessária aos auditores da CGU e do TCU, quando visitarem a Instituição, bem como acompanhará as recomendações efetuadas pelas mesmas informando aos órgãos competentes sobre seus trabalhos

VI – FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT

As atividades planejadas no PAINT 2018 foram compatibilizadas de acordo com a capacidade de execução da Auditoria Interna, representada pelo número de servidor alocado (1 servidor).

Considerando o quantitativo reduzido de servidor e tendo em vista o número extenso de ação programática para o funcionamento da Fundacentro e não foram baseadas no resultado previamente fundamentado pela análise de risco, considerando que não possuímos a matriz de risco, em função do quantitativo de pessoal para o exercício de 2018, procuramos de uma forma geral, em relação às atividades de auditoria, abranger diversas áreas que compõem a estrutura da gestão da Fundacentro, definimos as ações considerando os critérios da materialização (pelo impacto que a atividade representa no orçamento), relevância (atividade que pode causar problemas fiscais e legais) e a criticidade (intervalo do tempo e as falhas identificadas pelos órgãos de controle externo- CGU e TCU) e também consideramos a percepção e a experiência do servidor que elaborou o referido plano de trabalho.

Nas horas programadas para cada trabalho, foram incluídos os tempos necessários para o planejamento da atividade e a elaboração do relatório, quando houver.

Sobre as despesas incorridas com Pessoal e Encargos Sociais, optamos por não inclui-las em nosso planejamento para o exercício de 2018, considerando que a Controladoria Geral da União, por meio do sistema de trilhas de pessoal, vem realizando sistematicamente auditoria nessa área.

Ações que não foram executadas no PAINT 2017 por motivo da saída do servidor Marcos Alexandre T. Espirito Santos, comissionado, que diminuiu a força de trabalho as quais foram reprogramadas no PAINT 2018:

Tendo em vista que não há como auditar todas as Unidades Descentralizadas em um mesmo exercício, selecionamos quatro Unidades das que não foram contempladas nos últimos dois exercícios, criando assim um ciclo de auditorias nas Unidades descentralizada da Fundacentro.

Nas horas destinadas a cada ação está incluso o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos, coleta e análise de dados aplicados através de métodos de amostragem, leitura e interpretação da legislação pertinente, elaboração das solicitações de auditoria, dos registros das constatações de auditoria, das notas de auditoria e dos relatórios com os achados positivos e negativos de auditoria e as devidas recomendações.

A proposta orçamentária anual prevista para a Fundacentro no exercício de 2018 para atender as atividades, projetos e operações especiais para a manutenção de toda a infraestrutura da Fundacentro, considerando as metas previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional, é no montante de R\$ 114.768.982,00, conforme o quadro de créditos orçamentário abaixo colacionado.



Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

Quadro dos Créditos Orçamentários										Recursos de Todas as Fontes	
Programática	Programa/Ação/Localização		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União									35.100.000	
	Operações Especiais									35.100.000	
0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		09 272							35.100.000	
0089 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 1996)									35.100.000	
				S	1 - PES	1	90	0	100	20.052.281	
				S	1 - PES	1	90	0	156	6.028.608	
				S	1 - PES	1	90	0	169	9.019.111	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									508.428	
	Operações Especiais									508.428	
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)		28 846							508.428	
0901 0005 0035	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de São Paulo (Seq: 1997)									508.428	
				F	1 - PES	1	90	0	100	508.428	
2071	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária									3.800.000	
	Atividades									3.800.000	
2071 20YW	Produção e Difusão de Conhecimentos que Contribuem para a Promoção de Segurança, Saúde dos Trabalhadores e Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho		11 571							3.800.000	
2071 20YW 0001	Produção e Difusão de Conhecimentos que Contribuem para a Promoção de Segurança, Saúde dos Trabalhadores e Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho - Nacional (Seq: 1998) <i>Produto: Estudo/pesquisa publicado(a) (unidade): 45</i>									3.800.000	
				F	3 - ODC	2	90	0	100	600.000	
				F	3 - ODC	2	90	0	280	2.200.000	
				F	4 - INV	2	90	0	280	1.000.000	
2131	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho									75.360.554	
	Atividades									66.663.554	
2131 2000	Administração da Unidade		11 122							19.957.528	
2131 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1999)									19.957.528	
				F	3 - ODC	2	90	0	100	18.080.669	
				F	3 - ODC	2	90	0	250	164.993	
				F	3 - ODC	2	90	0	280	99.266	
				F	3 - ODC	2	91	0	100	425.000	
				F	4 - INV	2	90	0	100	1.187.600	
2131 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		11 301							630.984	
2131 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 2000)									630.984	
				S	3 - ODC	1	90	0	100	630.984	
2131 20TP	Ativos Civis da União		11 122							44.145.254	
2131 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 2001)									44.145.254	
				F	1 - PES	1	90	0	100	44.145.254	
2131 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		11 331							1.819.788	
2131 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 2002)									1.819.788	
				F	3 - ODC	1	90	0	100	1.819.788	
2131 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		11 122							110.000	
2131 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2003) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 11</i>									110.000	
				F	3 - ODC	2	90	0	100	110.000	
	Operações Especiais									8.697.000	
2131 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		11 846							8.697.000	
2131 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 2004)									8.697.000	
				F	1 - PES	0	91	0	100	8.697.000	
Total										114.768.982	

Foi distribuído, no cronograma anual das atividades da Auditoria Interna, a carga horária mensal para as atividades regulares, assessorias, reuniões internas, leituras e debates sobre normas relacionadas às atividades, estando incluídas também, o aprimoramento dos servidores e a elaboração do PAINT e do RAIN.T.

Para elaboração do PAINT/2017, que abrange o período de 02/01/2018 a 31/12/2018, foram ponderadas as horas de trabalho do servidor considerando suas horas de trabalhos anuais obtidas através do calculo de distribuição de horas para os doze meses do ano de 2018, os respectivos períodos de férias e o de recesso de final do ano, conforme demonstramos a seguir:

Benedito													
MESES	JAN	FEV	MARÇ	ABR	MAI	JUN	JULH	AGOS	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Dias	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
Férias/ D/s Úteis		7	-	-	-	-	5	-	-	-	10		22
Recesso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	3
Feriados	2	3	1		2		1	-	1	1	3	3	17
Sábado	4	4	5	4	4	5	4	4	5	4	4	5	52
Domingo	4	4	4	5	4	4	5	4	5	4	4	5	52
D/s Úteis	21	10	21	21	21	21	16	23	19	22	9	15	219
H/ Dia	8h	8h	8h	8h	8h	8h	8h	8h	8h	8h	8h	8	8h
H/Mês	168h	80h	168h	168h	168h	168h	128h	184h	152h	176h	72h	120h	1.752h

Ao fim da execução de cada trabalho, serão expedidos Relatórios ou Pareceres, que serão encaminhados para conhecimento e deliberação da Presidência da Fundacentro, que encaminhará às chefias das áreas envolvidas para que, com base em nossas recomendações, adotem as providências necessárias, a regularização das pendências ou dos problemas detectados.

As atividades a serem desenvolvidas no exercício de 2018, constante no anexo, estão destacadas nas informações especificadas da seguinte forma:

Descrição sumária, origem, área auditada, objetivos, resultados esperados, escopo do trabalho, local de realização, período de execução, dias úteis, quantidades dos recursos humanos e o total de horas trabalhadas.

VII – Conclusão

Com a elaboração do PAINT – Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para 2018 espera-se que os resultados dos trabalhos da auditoria que objetivam o aprimoramento dos controles internos, sejam compatíveis com tal planejamento, a fim de que os resultados alcançados possam fortalecer a gestão para fins de verificação do desempenho e da

conformidade das atividades desempenhadas pelos setores. Nesse sentido, a equipe da Auditoria Interna desta instituição, busca permanentemente evidenciar o grau de comprometimento ético e funcional, objetivando obter as melhores soluções para corrigir as impropriedades/ irregularidades porventura detectadas.

Diante do exposto, salientamos que, as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna objetivam a execução de suas atribuições, tendo como finalidade realizar um trabalho de caráter preventivo, consultivo e corretivo, assessorando a Administração Superior com o propósito de agregar valor à gestão da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho-Fundacentro.

São Paulo, 29 de Novembro 2017.

Benedito Silva Guimaraes Filho - SIAPE 0876726
Auditor Chefe da Auditoria Interna - Fundacentro.